



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

LEI N°. , de / /

RETIRADO

Processo: 69.570

PROJETO DE LEI N°. 11.547

Autoria: **ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO**

Ementa: Denomina "Rua Professora ERMÍNIA SERAFIM MENDES" a Rua 5 do loteamento Villaggio di San Gimignano (Bairro Engordadouro).

Arquive-se

Almanfredi
Diretoria Legislativa
17/07 2014



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

fls. 02

Matéria: PL 11.547	Prazos
À Comissão de Justiça e Redação-CJR (RI, art. 216-D, III). <i>W. Manfredi</i> Diretora Legislativa 15/04/14	Comissão: 20 dias Relator: 7 dias

Presidente da CJR	Relator
Designo Relator o Vereador: <i>Paulo Malucchi</i> Presidente 15/04/14	Voto: <input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário <i>J. P.</i> Relator 23/04/14 529

Outras Comissões	Relator	Voto do Relator
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /



Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

fls. 03

P 2429/2014

PUBLICAÇÃO

Ausência

23/04/14

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCO) 11/ABR/2014 10:56 069570

Apresentado.
Encaminhe-se às comissões indicadas:

Presidente

15/04/14

RETIRADO

W. Mauro
Diretoria Legislativa

15/07/14

PROJETO DE LEI N.º 11.547

(Antonio Carlos Pereira Neto)

Denomina “Rua Professora ERMÍNIA SERAFIM MENDES” a Rua 5 do loteamento Villaggio di San Gimignano (Bairro Engordadouro).

Art. 1º. É denominada “Rua Professora ERMÍNIA SERAFIM MENDES” a Rua 5 do loteamento Villaggio di San Gimignano, situado no Bairro Engordadouro, conforme assinalado na planta integrante desta Lei.

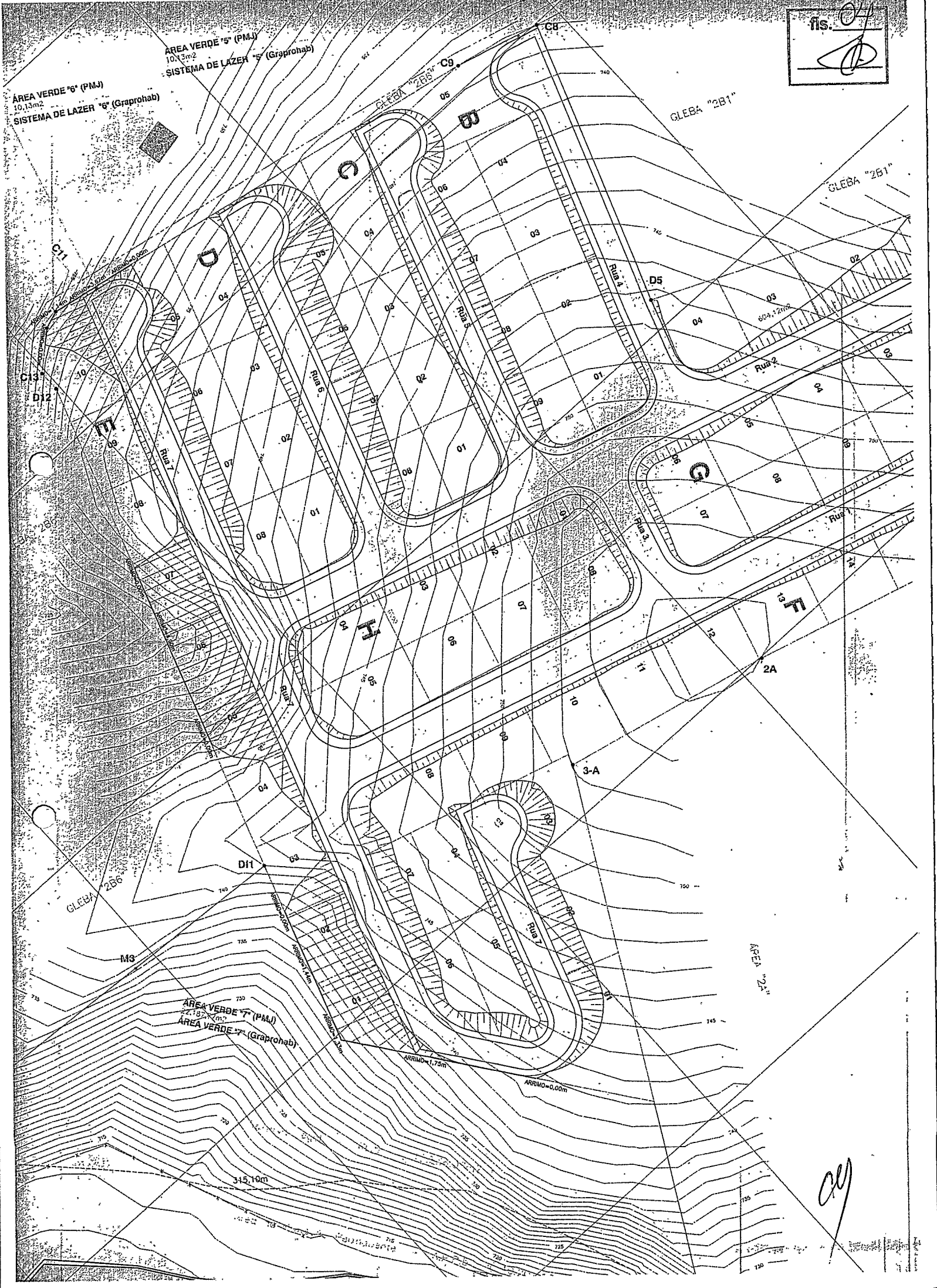
Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 11/04/2014


ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO
'Doca'

AREA VERDE "5" (PMJ)
10,13m²
SISTEMA DE LAZER "5" (Grapprohab)

AREA VERDE "6" (PMJ)
10,13m²
SISTEMA DE LAZER "6" (Grapprohab)



AREA VERDE "7" (PMJ)
22,182m²
AREA VERDE "7" (Grapprohab)



(PL n.º 11.547 - fls 3)

Justificativa

O presente projeto de lei tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa, qual seja, atribuir ao local em questão o nome proposto.

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue ao bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Pares para aprovação da iniciativa.

ANTÔNIO CARLOS PEREIRA NETO
'Doca'

DADOS BIOGRÁFICOS

para instrução de projeto de lei de denominação

NOME COMPLETO: PROFESSORA ERMÍNIA SERAFIM MENDES

NASCIMENTO: data: 17/03/1927 local: Piracicaba Estado: SP

FALECIMENTO: data: 19/09/1996 local: Jundiaí Estado: SP

FILIAÇÃO: Pai: Orestes Serafim
Mãe: Rachel Crescente Serafim

Justificativa da homenagem

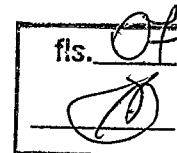
anexa

Representante da família ou informante:

Nome: Ana Raquel Mendes Morini (filha) / fone: 99972-4119

Endereço: Travessa Particular, 290, Condomínio São Judas Tadeu, Parque São Luiz, Mato Dentro

----- BIOGRAFIA -----



Professora Ermínia Serafim Mendes

Nasceu em 17 de março de 1927, em Piracicaba – SP, sendo seus genitores os imigrantes italianos Rachel Crescente Serafim e Orestes Serafim.

Concluiu seus estudos na Escola Normal "Sud-Menucci", em Piracicaba, ingressando como professora no Ensino de 1º Grau do Estado de São Paulo, na cidade de Mirandópolis. Trabalhou em todo o interior do Estado de São Paulo, vindo para a cidade de Jundiaí no ano de 1958 e foi destacada professora no antigo Grupo Escolar "Paulo Mendes Silva", que na época estava instalado na Rua General Carneiro, na Vila Arens.

Lecionou por muitos anos no antigo Grupo Escolar "Coronel Siqueira de Moraes" situado na Rua Barão de Jundiaí, vizinho anexo da Câmara Municipal Vereador "Chico Poço".

Aposentou-se por tempo de serviço e teve entre seus alunos o destacado pianista Maurício Martinazzo.

Foi destacada escritora e poetisa e participou ativamente da Academia Jundiaense de Letras, Academia Feminina de Letras de Jundiaí (Cadeira nº 5), Clube dos Escritores de Piracicaba (cadeira nº 29). Publicou o livro de poemas Alpendre em 1975, participou da Antologia Poética de Jundiaí em 1979 com sete poemas.

Foi membro da diretoria do Clube da Lady e participou de inúmeros eventos sociais, culturais e beneficentes, sempre quando era solicitada, fez parte de diversas comissões da Festa da Padroeira e Feira da Amizade de Jundiaí.

Gostava de escrever crônicas, muitas inéditas, excelente declamadora, emprestou seu brilho em diversas épocas em inúmeros eventos de nossa cidade.

Foi casada durante 52 anos com o Professor e Poeta Fábio Rodrigues Mendes.

Residiu na Rua General Carneiro, 326, na Vila Arens e na Rua Engenheiro Monlevade, 1012, Centro. Teve três filhas: Anã Raquel Rodrigues Mendes Morini (Pedagoga), Selma Solange Serafim Rodrigues Mendes (Médica) e Jussara Serafim Rodrigues Mendes Betelli (Arquiteta), sendo seus netos Paulo Eduardo Mendes

Morini, Ana Paula Mendes Morini (advogada), José Ernesto Mendes Betelli e Ana Cécilia Mendês Betelli (estudantes universitários).

Como musicista, destacou-se no bandolim, violão e piano, promovendo inúmeros saraus com a juventude universitária, vizinhos, amigos, poetas e artistas de Jundiaí e região.

Dentre seus alunos do curso primário e alunos particulares, jamais a esqueceram pela sua marcante personalidade como educadora e pela qualidade de seus ensinamentos. Hoje, estes alunos são destacados médicos, engenheiros, professores, etc.

A Professora Ermínia Serafim Mendes faleceu em 19 de setembro de 1996, deixando sua marca de grande educadora, mãe exemplar, querida companheira e amiga de todas as horas.

Contato: Ana Raquel Rodrigues Mendes Morini (filha)

Endereço: Travessa Particular, nº 290, Condomínio São Judas Tadeu - Parque São Luiz, Bairro Mato Dentro - Jundiaí

Telefone: _____ - cel.: _____ 99972-4119



OF. ACPN. Nº. 065/2012

Jundiaí, 23 de agosto de 2012

Prezado Secretário:

Vimos através do presente, solicitar de V.Sa. informações referentes às ruas do Loteamento "Vilaggio Di San Gimignano", localizado à Av. da Uva, Gleba "2B5", Bairro Engordadouro, imóvel matr. sob nº. 89.816, Processo nº. 17.775/2009.

- se integram o patrimônio público
- se estão oficializadas
- se já receberam denominações

Esclarecemos que tal solicitação deve-se ao fato de pretendemos entrar com Projeto de Lei de Denominação e para isso solicitamos urgência nas informações.

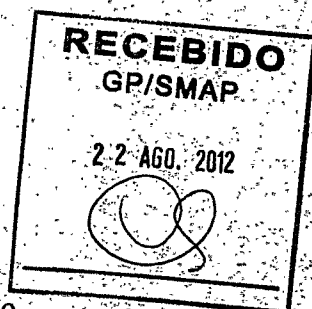
Obs. Planta em anexo.

Na oportunidade reiteramos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

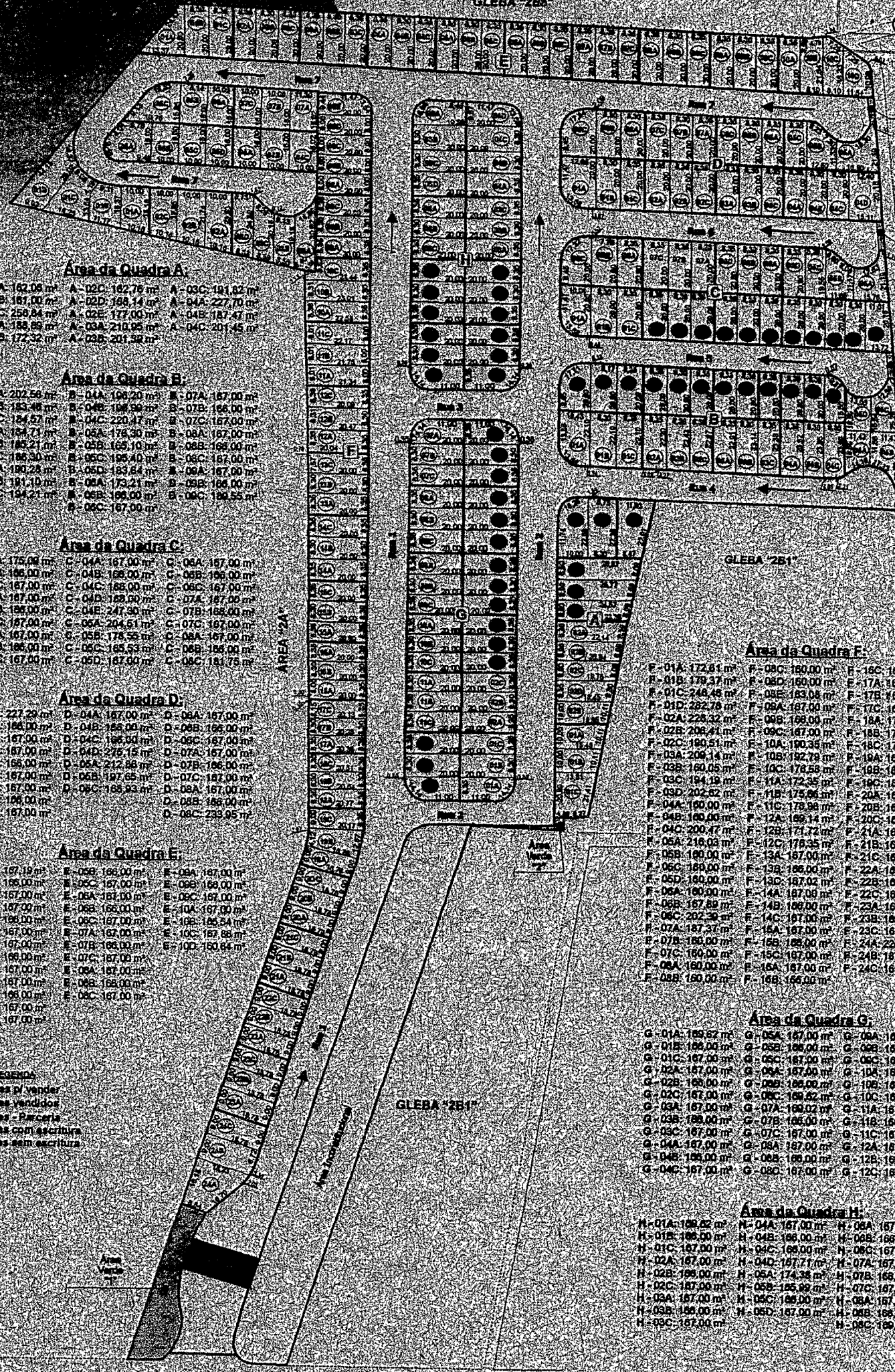

ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO "DOCA"

Vereador PP



Ao Ilmo.
Sr. Oraci Gotardo
DD. Secretário Municipal de Assuntos Parlamentares

GLEBA "25A"



Area da Quadra A

- A-01A: 162,08 m²
- A-01B: 167,00 m²
- A-01C: 259,84 m²
- A-02A: 188,89 m²
- A-02B: 172,32 m²
- A-02C: 162,75 m²
- A-02D: 168,14 m²
- A-02E: 177,00 m²
- A-03A: 218,05 m²
- A-03B: 201,38 m²
- A-03C: 181,82 m²
- A-04A: 227,70 m²
- A-04B: 187,47 m²
- A-04C: 201,45 m²

Area da Quadra B

- B-01A: 202,56 m²
- B-01B: 183,46 m²
- B-01C: 164,67 m²
- B-02A: 184,71 m²
- B-02B: 185,21 m²
- B-02C: 186,30 m²
- B-03A: 180,24 m²
- B-03B: 181,10 m²
- B-03C: 184,21 m²
- B-04A: 194,20 m²
- B-04B: 186,39 m²
- B-04C: 220,47 m²
- B-05A: 178,30 m²
- B-05B: 169,10 m²
- B-05C: 195,40 m²
- B-06A: 183,84 m²
- B-06B: 173,21 m²
- B-06C: 199,00 m²
- B-07A: 167,00 m²
- B-07B: 166,00 m²
- B-07C: 167,00 m²
- B-08A: 167,00 m²
- B-08B: 166,00 m²
- B-08C: 167,00 m²
- B-09A: 167,00 m²
- B-09B: 166,00 m²
- B-09C: 166,55 m²

Area da Quadra C

- C-01A: 175,08 m²
- C-01B: 166,00 m²
- C-01C: 167,00 m²
- C-02A: 167,00 m²
- C-02B: 166,00 m²
- C-02C: 167,00 m²
- C-03A: 167,00 m²
- C-03B: 166,00 m²
- C-03C: 167,00 m²
- C-04A: 167,00 m²
- C-04B: 166,00 m²
- C-04C: 166,00 m²
- C-05A: 166,00 m²
- C-05B: 166,00 m²
- C-05C: 166,00 m²
- C-06A: 166,00 m²
- C-06B: 166,00 m²
- C-06C: 166,00 m²
- C-07A: 167,00 m²
- C-07B: 166,00 m²
- C-07C: 167,00 m²
- C-08A: 167,00 m²
- C-08B: 166,00 m²
- C-08C: 181,75 m²

Area da Quadra D

- D-01A: 227,29 m²
- D-01B: 166,00 m²
- D-01C: 167,00 m²
- D-02A: 167,00 m²
- D-02B: 166,00 m²
- D-02C: 167,00 m²
- D-03A: 167,00 m²
- D-03B: 166,00 m²
- D-03C: 167,00 m²
- D-04A: 167,00 m²
- D-04B: 166,00 m²
- D-04C: 166,00 m²
- D-05A: 216,15 m²
- D-05B: 197,65 m²
- D-05C: 188,93 m²
- D-06A: 167,00 m²
- D-06B: 166,00 m²
- D-06C: 167,00 m²
- D-07A: 167,00 m²
- D-07B: 166,00 m²
- D-07C: 167,00 m²
- D-08A: 167,00 m²
- D-08B: 166,00 m²
- D-08C: 239,95 m²

Area da Quadra E

- E-01A: 167,19 m²
- E-01B: 166,00 m²
- E-02A: 167,00 m²
- E-02B: 167,00 m²
- E-02C: 167,00 m²
- E-03A: 167,00 m²
- E-03B: 166,00 m²
- E-03C: 167,00 m²
- E-04A: 167,00 m²
- E-04B: 166,00 m²
- E-04C: 167,00 m²
- E-05A: 167,00 m²
- E-05B: 166,00 m²
- E-05C: 167,00 m²
- E-06A: 167,00 m²
- E-06B: 166,00 m²
- E-06C: 167,00 m²
- E-07A: 167,00 m²
- E-07B: 166,00 m²
- E-07C: 167,00 m²
- E-08A: 167,00 m²
- E-08B: 166,00 m²
- E-08C: 167,00 m²
- E-09A: 167,00 m²
- E-09B: 166,00 m²
- E-09C: 167,00 m²
- E-10A: 167,00 m²
- E-10B: 166,00 m²
- E-10C: 167,00 m²
- E-11A: 167,00 m²
- E-11B: 166,00 m²
- E-11C: 167,00 m²
- E-12A: 167,00 m²
- E-12B: 166,00 m²
- E-12C: 167,00 m²
- E-13A: 167,00 m²
- E-13B: 166,00 m²
- E-13C: 167,00 m²
- E-14A: 167,00 m²
- E-14B: 166,00 m²
- E-14C: 167,00 m²
- E-15A: 167,00 m²
- E-15B: 166,00 m²
- E-15C: 167,00 m²
- E-16A: 167,00 m²
- E-16B: 166,00 m²
- E-16C: 167,00 m²
- E-17A: 167,00 m²
- E-17B: 166,00 m²
- E-17C: 167,00 m²
- E-18A: 167,00 m²
- E-18B: 166,00 m²
- E-18C: 167,00 m²
- E-19A: 167,00 m²
- E-19B: 166,00 m²
- E-19C: 167,00 m²
- E-20A: 167,00 m²
- E-20B: 166,00 m²
- E-20C: 167,00 m²
- E-21A: 167,00 m²
- E-21B: 166,00 m²
- E-21C: 167,00 m²
- E-22A: 167,00 m²
- E-22B: 166,00 m²
- E-22C: 167,00 m²
- E-23A: 167,00 m²
- E-23B: 166,00 m²
- E-23C: 167,00 m²
- E-24A: 220,78 m²
- E-24B: 167,00 m²
- E-24C: 167,00 m²

- LEGENDA
- Lotes p/ vender
 - Lotes vendidos
 - Lotes - Parcelas
 - Lotes com escritura
 - Lotes sem escritura

GLEBA "25B"

Area da Quadra F

- F-01A: 172,81 m²
- F-01B: 179,37 m²
- F-01C: 246,48 m²
- F-01D: 282,78 m²
- F-02A: 229,32 m²
- F-02B: 208,41 m²
- F-02C: 190,51 m²
- F-03A: 200,14 m²
- F-03B: 160,05 m²
- F-03C: 184,19 m²
- F-03D: 202,62 m²
- F-04A: 160,00 m²
- F-04B: 160,00 m²
- F-04C: 200,47 m²
- F-05A: 216,03 m²
- F-05B: 160,00 m²
- F-05C: 160,00 m²
- F-05D: 160,00 m²
- F-06A: 190,00 m²
- F-06B: 167,89 m²
- F-06C: 202,39 m²
- F-07A: 187,37 m²
- F-07B: 160,00 m²
- F-07C: 160,00 m²
- F-08A: 160,00 m²
- F-08B: 160,00 m²
- F-08C: 160,00 m²
- F-09C: 160,00 m²
- F-10A: 190,35 m²
- F-10B: 192,79 m²
- F-10C: 178,58 m²
- F-11A: 172,35 m²
- F-11B: 175,96 m²
- F-11C: 178,98 m²
- F-12A: 169,14 m²
- F-12B: 171,72 m²
- F-12C: 178,35 m²
- F-13A: 167,00 m²
- F-13B: 166,00 m²
- F-13C: 167,02 m²
- F-14A: 167,00 m²
- F-14B: 168,00 m²
- F-14C: 167,00 m²
- F-15A: 167,00 m²
- F-15B: 166,00 m²
- F-15C: 167,00 m²
- F-16A: 167,00 m²
- F-16B: 166,00 m²
- F-16C: 167,00 m²
- F-17A: 169,68 m²
- F-17B: 167,67 m²
- F-17C: 167,51 m²
- F-18A: 172,87 m²
- F-18B: 170,78 m²
- F-18C: 170,73 m²
- F-19A: 168,02 m²
- F-19B: 167,19 m²
- F-19C: 166,82 m²
- F-20A: 169,02 m²
- F-20B: 169,02 m²
- F-20C: 169,02 m²
- F-21A: 169,02 m²
- F-21B: 169,02 m²
- F-21C: 169,02 m²
- F-22A: 169,02 m²
- F-22B: 169,02 m²
- F-22C: 169,02 m²
- F-23A: 169,02 m²
- F-23B: 169,02 m²
- F-23C: 169,02 m²
- F-24A: 220,78 m²
- F-24B: 167,00 m²
- F-24C: 169,02 m²

Area da Quadra G

- G-01A: 169,82 m²
- G-01B: 166,00 m²
- G-01C: 167,00 m²
- G-02A: 167,00 m²
- G-02B: 166,00 m²
- G-02C: 167,00 m²
- G-03A: 167,00 m²
- G-03B: 166,00 m²
- G-03C: 167,00 m²
- G-04A: 167,00 m²
- G-04B: 166,00 m²
- G-04C: 167,00 m²
- G-05A: 167,00 m²
- G-05B: 166,00 m²
- G-05C: 167,00 m²
- G-06A: 167,00 m²
- G-06B: 166,00 m²
- G-06C: 167,00 m²
- G-07A: 167,00 m²
- G-07B: 166,00 m²
- G-07C: 167,00 m²
- G-08A: 167,00 m²
- G-08B: 166,00 m²
- G-08C: 167,00 m²
- G-09A: 167,00 m²
- G-09B: 166,00 m²
- G-09C: 167,00 m²
- G-10A: 167,00 m²
- G-10B: 166,00 m²
- G-10C: 167,00 m²
- G-11A: 167,00 m²
- G-11B: 166,00 m²
- G-11C: 167,00 m²
- G-12A: 167,00 m²
- G-12B: 166,00 m²
- G-12C: 169,02 m²

Area da Quadra H

- H-01A: 168,02 m²
- H-01B: 166,00 m²
- H-01C: 167,00 m²
- H-02A: 167,00 m²
- H-02B: 166,00 m²
- H-02C: 167,00 m²
- H-03A: 167,00 m²
- H-03B: 166,00 m²
- H-03C: 167,00 m²
- H-04A: 167,00 m²
- H-04B: 166,00 m²
- H-04C: 167,00 m²
- H-05A: 167,00 m²
- H-05B: 166,00 m²
- H-05C: 167,00 m²
- H-06A: 167,00 m²
- H-06B: 166,00 m²
- H-06C: 167,00 m²
- H-07A: 167,00 m²
- H-07B: 166,00 m²
- H-07C: 167,00 m²
- H-08A: 167,00 m²
- H-08B: 166,00 m²
- H-08C: 167,00 m²
- H-09A: 167,00 m²
- H-09B: 166,00 m²
- H-09C: 167,00 m²
- H-10A: 167,00 m²
- H-10B: 166,00 m²
- H-10C: 167,00 m²
- H-11A: 167,00 m²
- H-11B: 166,00 m²
- H-11C: 167,00 m²
- H-12A: 167,00 m²
- H-12B: 166,00 m²
- H-12C: 169,02 m²



OF. SMCC/DAP n.º 38/2014

Jundiaí, 19 de fevereiro de 2014.

Excelentíssimo Senhor:

Em atenção ao que consta do Ofício ACPN 65/2012 (Processo n.º 20.663-4/2013), vimos, informar a V. Exa. que conforme manifestação dos órgãos técnicos competentes, as Ruas 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7 localizadas no Loteamento Vilaggio Di San Gimignano, situado na Avenida da Uva; Gleba "2B5", no Bairro Engordadouro, integram o patrimônio público municipal e não receberam denominação, podendo, portanto, prosperar as pretensões.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


JOSE SIMOES DO CARMO FILHO

Diretor de Assuntos Parlamentares

Ao

Exmo. Sr.

ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO

Vereador da Câmara Municipal de Jundiaí

Nesta

fls.3



OMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 69.570

PROJETO DE LEI Nº 11.547, do Vereador **ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO**, que denomina "**Rua Professora ERMÍNIA SERAFIM MENDES**" a Rua 5 do loteamento Vilaggio di San Gimignano (Bairro Engordadouro).

PARECER Nº 529

Trata-se de análise do projeto de lei de autoria do Vereador Antonio Carlos Pereira Neto, que denomina "Rua Professora Ermínia Serafim Mendes" a Rua 5 do loteamento Vilaggio di San Gimignano (Bairro Engordadouro), destacada na planta de fls. 04.

Consoante demonstra a documentação inserta nos autos, em especial o expediente do Executivo de fls. 11, trata-se de via que incorpora o patrimônio público municipal e que não recebeu denominação, e neste aspecto o projeto se afigura em consonância com a lei. Face à constatação, subscrevemos a proposta em seus termos, assim como os argumentos constantes na justificativa e informações biográficas que instruem os autos.

Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida Plenária do presente projeto.

Parecer favorável.

APROVADO
23/04/14

Sala das Comissões, 23.04.2014.

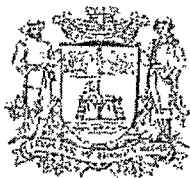

PAULO EDUARDO SILVA MALERBA
Presidente e Relator


ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO
"Doca"


ANTONIO DE PADUA PACHECO

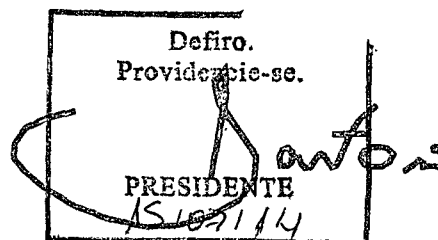
PAULO SERGIO MARTINS


ROBERTO CONDE ANDRADE



REQUERIMENTO À PRESIDÊNCIA Nº 477

RETIRADA DO PROJETO DE LEI Nº. 11.547, DO VEREADOR ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO, QUE DENOMINA "RUA PROFESSORA ERMÍNIA SERAFIM MENDES" A RUA 5 DO LOTEAMENTO VILLAGGIO DI SAN GIMIGNANO (BAIRRO ENGORDADOURO).



REQUEIRO à Presidência, na forma regimental, a retirada do Projeto de Lei nº. 11.547, de minha autoria, que denomina "Rua Professora Ermínia Serafim Mendes" a Rua 5 do Loteamento Villaggio di San Gimignano (Bairro Engordadouro).

Sala das Sessões, em 15 de julho de 2014.

ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO
'Doca'